

PORTARIA Nº. 048 /2017, DE 26 DE Janeiro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 1/2017 advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias da servidora LUDIMILA FRANCISCO DE ANDRADE CABRAL por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

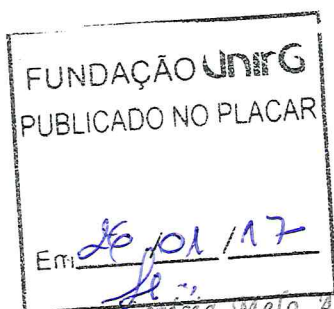
Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias da servidora LUDIMILA FRANCISCO DE ANDRADE CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2472 previsto para 05/01/2017 à 03/02/2017, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 16/06/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/01/2017 a 03/02/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG